

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017****EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> MARCELA ROSA DE LIMA MACHADO	
<b>VAGA:</b> 20	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Conforme a classificação divulgada, eu recebi um total de 37 pontos pelos títulos apresentados. No entanto, o correto seria receber um total de 46 pontos. Por isso, solicito que meus documentos sejam reavaliados, com atenção para os argumentos abaixo descritos. Por fim, solicito que a classificação seja refeita com base na nova pontuação.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Parcialmente Deferido:  A Banca Examinadora, após revisão do currículo da candidata, alterou a nota de 37 para 44 pontos.  Com relação à argumentação apresentada pela candidata referente à pontuação, destacam-se os seguintes pontos: no quesito “Gestão Acadêmica – Coordenação de Programa Institucional” a candidata passa a registrar 2 pontos. Em relação à “Orientação Acadêmica” e “Experiência Profissional” a Comissão acompanhou a argumentação da requerente, atribuindo-lhe em cada quesito 4 pontos.  Com relação à “Produção bibliográfica, tecnológica e artística” a candidata somou 14 pontos. A Comissão Examinadora reitera que só foram pontuados os quesitos cuja verificação foi possível em face dos documentos apresentados.	

Belo Horizonte, 9 de Março de 2017

COMISSAO EXAMINADORA